

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORAS EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Mem. N° 0589/2017/FMAS, protocolizado sob o N° 493276, datado de 29 de novembro de 2017,

#### RESOLVE:

- **Art.**  $1^{\circ}$  Ficam prorrogados os contratos de trabalho das servidoras em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal  $n^{\circ}$  2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art. 2° As servidoras de que trata o artigo anterior estão relacionadas no Anexo I desta Portaria.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 1079 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

## ANEXO I

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Ν°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA	ADMISSÃO	PERÍODO
			HORÁRIA		
			PSICÓLOGO - 20		01/01/2018 A 30/06/2018
			HORAS SEMANAIS		
			(CENTRO DE		
01	RAQUELINE RAMOS DE		ATENDIMENTO AO		
	SOUZA	73548	ADOLESCENTE).	01/03/2016	
02			AGENTE SOCIAL -		
			40 HORAS SEMANAIS		
			- (COM FORMAÇÃO		01/01/2018 A 30/06/2018
			EM PEDAGOGIA PARA		
			ATIVIDADES		
			INTERATIVAS) -		
			(CENTRO DE		
	ROSANE CRISTINA SOARES		ATENDIMENTO AO		
	RODRIGUES	72938	ADOLESCENTE).	04/07/2014	